Edital nº 90046/2025

Acessar Contratação

Última atualização 30/09/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO

Unidade compradora: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05288790000176-1-000292/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512505900462025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 112.558,91

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro	1	R$ 4.069,00
2	Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro	1	R$ 3.977,33
3	Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro	1	R$ 22.063,50
4	Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro	1	R$ 5.635,00
5	Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro	1	R$ 4.278,25

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

MA, instituída pela portaria nº 01/2025 – GAB/SINFRA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 10 de janeiro de 2025, torna público o resultado de julgamento da fase de análise de habilitação e proposta de preços da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA.** Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, registrada com CNPJ n. 41.617.192/0001-67, com o valor de R$ 4.101.142,39 (quatro milhões, cento e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos**). São Luís, 25 de setembro de 2025. **Vicente Diogo Soares Júnior. Presidente da CSL/SINFRA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° **90034/2025-SEAP. PROCESSO Nº 2024.560101.24229- SEI – 0052/2024 (SIGA).** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico** nº **90034/2025-SEAP**, cujo objeto trata de **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de veículos tipo ônibus convencional, com motorista e combustível, para transporte dos Servidores lotados na Unidade de Brejo/MA, que seria realizado na data de 13 de outubro de 2025, às 10h00min**. Informamos que será remarcada uma nova data a ser posteriormente publicada. Quaisquer informações podem ser obtidas através do e-mail cslicseap@gmail.com e celular (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP/MA.** São Luís, 26 de setembro de 2025. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE.** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO DALETH FERREIRA DA SILVA**. Processo nº **2025.14000.06312** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO DALETH FERREIRA DA SILVA.** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento "**FEIRA DE CIÊNCIAS E SABERES E SABERES POPULARES"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado.Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de setembro de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM.** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/076/2025 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preços para Fornecimento de Refeição (Almoço, jantar e lanche) e Serviços de Buffet para a regional de Imperatriz, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, fica **REMARCADA** para o dia **09 de outubro de 2025, ás 09:30 (horário de Brasília**), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida por Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br** e **www.sead.ma.gov.br** São Luís, 24 de setembro de 2025.**ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.03483. Processo SIGA: SES/00018/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-SES. AVISO DE LICITAÇÃO.A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **16/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos **MAXIPRO 4, 1(hum) bico (Single Nozzie), FMI, 18 HP, Modelo 2742 Série 5, marca DYNA-FOG, Ultrabaixo Volume (UBV) – PESADO**, incluindo fornecimento de mão de obra e fornecimento de peças, indispensáveis para realização de nebulização espacial no combate ao Aedes aegypti, vetor transmissor das arboviroses (dengue, chikungunya e zika vírus). A proposta deverá estar de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 24 de setembro de 2025. **Chrisane Oliveira Barros.** Presidente da CPC/SES.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 90.046/2025. Processo nº 39604/2025. Objeto: **Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para gabinete**. Abertura: 15/10/2025 às 14:00h (horário de Brasília); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 25/09/2025 de 2025. Sanae Souza Yamada - Pregoeira OficialTJMA (Uasg 925125).

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

Autorização Nº 10199795 - GCG/PMMA/CSL/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° PMMA/0008/2025-SIGA OBJETO: Aquisição de ração equina (ração cavalos adultos em trabalho e manutenção) para o 1º Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Maranhão. **Contratação Direta da Dispensa por Valor** com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Com base no Parecer Jurídico/SSP/MA, Autorização do Governador, Deferimento da SALIC,

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabelã e Registradora
Rua Dr. Castro Maia, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65.215-000
Tel.: (98) 99819-8407 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficiala do Cartório Extrajudicial de Viana/MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, intima o(a) Sr(a). CACILDA NUNES SANTANA, brasileiro(a), solteiro(a), contadora, portador(a) da CI nº 67612938 SSP/MA e CPF nº 687.205.993-15; residente e domiciliada na rua Estevão Rafael, n.º 207, bairro Centro, Viana/MA, a comparecer em Cartório, na rua Dr. Castro Maia, n.º 300, Centro, entre 08;00 às 12:00 e 14:00h às 17;00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Comprar e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito com Recurso do SBPE – Sistema Financeiro de Habitação–SFH nº 1.4444.0020256-8, firmado em 18/05/2012, registrado sob o n.º R. 03, na matrícula n.º 2126 (CNM n.º 031781.2.0002126-23), deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Estevão Rafael, s/n, bairro Centro, Viana/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Viana/MA, em 26/09/2025.

Raimunda da Conceição Gomes Barros, A Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro,
Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Administração e Finanças, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia/MA. Data e horário do início da disputa: 15 de outubro de 2025 às 09h00min (nove horas). Site para **realização** do Pregão: www.licitanet.com.br Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://transparencia.Turilândia.ma.gov.br), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor da comissão de contratação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: cplturilândia@gmail.com. Turilândia - MA, 26 de setembro de 2025. **Isaque Ribeiro Aniba** - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para demolição e construção da U.I. Rui Barbosa, no povoado Lagoa do Socorro, zona rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 20 de outubro de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 29 de setembro de 2025. **Sara Ferreira Costa Fleury.** Agente de Contratação do município.

Empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas LTDA torna público que RECEBEU em 25/08/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de ITINGA do Maranhão a Licença de nº 180801/2025 para as /atividades de instalação/implantação para atividade Estação de Rádio Base, conforme Proc. N° 050526/2025 a ser localizado Rua Açaizal, esquina com Aulidia Gonçalves s/n, Bairro Celio Brás, no município de Itinga / MA.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90034/2025
Processo SEI nº 19.13.0105.0006666/2025-23

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de seguro total dos 89 (oitenta e nove) veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça, mediante relação contida no Anexo Único do Termo de Referência, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura: 14/10/2025, às 10h (dez horas)** - horário de Brasília - DF; **Local: www.compras.gov.br**. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 29 de setembro de 2025.

João Carlos A. de Carvalho
Agente de Contratação
CPL/PGJ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação nº 2339359/2025 - CPL São Luís - MA, 26 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.080/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.080/2025/CPL/PMSL,** no dia **13/10/2025,** às **09h30min,** horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de locação de ambulâncias com condutor e motocicletas sem condutor , para atender as necessidades da Central Interna de Ambulância e SAMU 192 Regional São Luís – MA, administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Maranhão. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 26 de setembro de 2025. **Matheus da Rocha Monte,** Pregoeiro - Portaria n° 23/2025/CPL/PMSL/MA.

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Matheus Da Rocha Monte, Membro,** em 26/09/2025, às 12:40, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2318359** e o código CRC **06490E8B**.

COMUNICADO

O Senhor João Paulo Alves da Silva, estabelecido na Rodovia Br-226, nº24, Bairro Trizidela, Grajaú / MA, inscrito sob CPF de nº 336.346.293-04, torna público, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a aprovação e liberação da Outorga de Direito de Uso de Água para captação superficial, sob as coordenadas geográficas: Latitude: - -05º46'13,16", Longitude: - 45º59'07,35", com vazão solicitada de 104 m³/h ou 287,04 m³/dia, por um período de bombeamento de 2,76 h/dia para fins de Aquicultura (Piscicultura), situado em uma gleba de terras denominada Chácara Flor da Cajazeira, com entrada a direita na Rodovia Br-226, km 18, sentido de Grajaú/MA para Barra do Corda/MA, e percorrendo-se mais 6 km até a chegada ao empreendimento, conforme dados constantes no processo n° 25090012224/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da escola u. I. José Araújo Bezerra, localizada no bairro Vila Alvorada no município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da **disputa** ocorrerá dia 17 de outubro de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 29 de setembro de 2025. **Sara Ferreira Costa Fleury.** Agente de Contratação do município.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Lajeado Novo-MA. Bairro Centro. Av. Moisés Bandeira, s/nº (no local consta nº 30 e lançado no Cadastro Municipal consta nº 42) - Lt. 13 da Qd. 19. GALPÃO. Áreas totais: terr. 223,00m² e contr. estimada no local 189,00m². Matr. 487 do 1º RI de Porto Franco-MA. Obs.: (i) Consta no R-04 da citada matrícula, indisponibilidade do imóvel, que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado; (ii) Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no Cadastro Municipal, bem como a averbação da construção e da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 15/10/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 217.000,00. **2º Leilão:** 17/10/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 130.200,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.
megaleilões

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE-008/2025. PROC. ADMINISTRATIVO N° 2025.08.07.0021. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação do Município de Poção de Pedras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de obra de recuperação e manutenção de logradouros, paisagismo e roço no município de Poção de Pedras - MA. Tipo: menor preço global. LOCAL/SITE: https://licitapocaodepedras.com.br/. Data da Sessão: 15/10/2025. HORÁRIO: 14h00min. (quatorze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitapocaodepedras.com.br/ e https://www.pocaodepedras.ma.gov.br//. Quaisquer informações através do e-mail: cplpocaodepedrasma@gmail.com e/ou na sala da Comissão de Contratação, situado à Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro, Poção de Pedras/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Poção de Pedras - MA, 29 de setembro de 2025. **Eduardo Lima Nascimento.** Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970006
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR,*** **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **24 de outubro de 2025** a partir das **11h30min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **31 de outubro de 2025**, a partir das **11h30min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL. 02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**, ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO MARANHÃO - (MA).** ***Município de São Luís.*** **LOTE: 021. Nº DO BEM: 531021925. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 118.899 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS – MA, ASSIM DESCRITO:** Apartamento n° 712, Torre 3, Residencial Ilha Parque, com área privativa de 82,56 m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 06040002076209210. **Localização:** Avenida Daniel de La Touche, n° 987, Apartamento n° 712, Torre 3, Residencial Ilha Parque, Cohama, São Luís, MA, CEP: 65061-021. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 457.674,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 700.478,63 (setecentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

---

COLÔNIA DE PESCADORES Z-23 DE PENALVA-MA.
CNPJ: 07608.607.0001-06
Rua Josias Silvan 108, Centro, Penalva-MA CEP: 65.213-000 FONE: 1158-1625

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Colônia de Pescadores Z-23 do Municipio de Penalva- MA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos Estatutos e o que preceitua as normas regimentais para o processo eleitoral, convoca a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para participarem de uma Assembléia Geral Ordinária Eleitoral, para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal, para o periodo do mandato de **23 novembro de 2025 a 23 de novembro de 2028**, conforme:

ORDEM DO DIA:
1. DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 23 de novembro de 2025.
2. LOCAL: Sede da Colónia
3. HORÁRIO: 08:00 ás 16:00 horas
4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DE CHAPA:
a) Carteira de Identidade
b) CPF
c) Carteira da Colónia
d) Registro Geral da Pesca (R.G.P.)
e) Declaração de Bens
1) Quitação com a Colónia
g) Atestado de Conduta
h) Relatório informativo devidamente preenchido
5. LOCAL E PRAZO PARA O REGISTRO DA CHAPA: até às 17:00h do dia 05 de outubro de 2025, na sede da Colônia, sito à Rua Josias Silva nº 108, Centro, Penalva- MA.
6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA VOTAR:
a) Carteira de sócio da Colónia;
b) Quitação com a Colônia;

Penalva- MA. 25 de Setembro de 2025.

Atengiosamente,

Luas Alves de Morais
Presidente da Colònia de Pescadores Z-23 de Penalva- MA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para demolição e construção da U.I. Anízio Nogueira, no povoado Canafístula, zona rural do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 17 de outubro de 2025 às 11:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 29 de setembro de 2025. **Sara Ferreira Costa Fleury.** Agente de Contratação do município.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90.046/2025
Processo nº 39604/2025

Objeto: **Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para gabinete.** Abertura: 15/10/2025 às 14:00h (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 25/09/2025 de 2025. Sanae Souza Yamada - Pregoeira OficialTJMA (Uasg 925125).

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00069/2025

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que, no uso de suas atribuições legais, delimitadas pela Portaria nº 194 - GAB/SEAD, de 16 de agosto de 2023, com fundamento no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas constantes dos autos do processo acima epigrafado, resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 120/2025-SALIC/MA**, cujo objeto é o **Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de colchões e beliches**, informo que será realizada nova licitação, com divulgação de Novo Edital com nova numeração e data para abertura do certame.

São Luís, 29 de setembro de 2025.

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SRP. Proc. Adm. nº 72132/2025. A Prefeitura Municipal de Monção–MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e higiene em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico https://www.licitamoncao.com.br/, com data de abertura para 13 de outubro de 2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/,https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes,https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia, no endereço portal de compras Licitamoncao: https://www.licitamoncao.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no Sistema de Informações de Controle–SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 22 de setembro de 2025. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**